



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23820.005985/2020-63

Unidade Gestora: HU/UFSC-EBSEH.

01 º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 268/2020, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAÇÃO E SUPERVISÃO DE TEMPERATURA PARA A MEDIÇÃO E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI FAZEM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A SENSORWEB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação e sua FILIAL no Estado de Santa Catarina, município de Florianópolis – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, situada Rua Professora Maria Flora Pausewang, s/nº, Trindade, Florianópolis/SC – CEP 88036-800, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0034-01, neste ato representada pela Superintendente **Joanita Angela Gonzaga Del Moral**, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 12.***.28 - SSP/SC e do CPF nº 671.***.***-04, nomeada por Portaria-SEI nº 31, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19 de fevereiro de 2021 e por seu Gerente Administrativo, Sr. **Michel Maximiano Faraco**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 34.***.36 SSP/SC e do CPF nº 032.***.***-19, nomeado pela Portaria-SEI nº 91, de 02 de junho de 2021, denominada Contratante e a empresa **SENSORWEB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.769.033/0001-54, estabelecida à Rua Professora Enoé Schutel, nº 152, Trindade, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Douglas Pesavento**, portador da Carteira de Identidade nº **.367.** SSP/SC e CPF nº **.841.869-**, firmam o presente Termo de Apostilamento nos termos da proposta vencedora, disposições do Processo de Licitação nº 23820.005985/2020-63, o disposto nas cláusulas do Contrato 268/2020, observando os princípios da Lei nº 13.303/2016, e as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto o Reajuste de Preços em decorrência do disposto na Cláusula Sexta do Contrato. Dada à solicitação da empresa contratada, será concedida majoração do valor do contrato, haja vista o reajuste pelo índice Nacional de Inflação Amplo - IPCA/IBGE, compreendidos no período de dezembro de 2020 a novembro de 2021 resultando em 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento), observando o que segue na composição do valor: .

I – pelo reajuste baseado pelo índice IPCA, como estabelecido na Cláusula Sexta, o contrato no valor mensal de **R\$ 6.475,00 (seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais)** passa a vigorar a partir de 18 de dezembro de 2021, com o valor mensal de **R\$ 7.170,32 (sete mil cento e setenta reais e trinta e dois centavos);**

II - a diferença devida à empresa referente ao período de 18 de dezembro 2021 a 28 de fevereiro de 2022 é de **R\$ 1.715,16* (um mil setecentos e quinze reais e dezesseis centavos);**

III - o valor referente ao período de 01 de março a 30 de novembro de 2022 é de **R\$ 6.257,88** ******(seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos);

IV - o valor referente ao período de 01 a 20 de dezembro 2022 é de **R\$ 463,60** ******* (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); logo

V – o valor do Termo de Apostilamento é **R\$ 8.436,64** (oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no § 8 do Artigo 81 da Lei 13.303/2016, no Art. 5º do Decreto 2.271/97 e no § 4º do Art. 57 da IN SLTI/MPOG 05/2017 e alterações posteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da Contratante no Programa de Trabalho: 10302501885850042; Natureza de Despesa: 339039 e Fonte: 6153000300.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente assinado eletronicamente.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Joanita Angela Gonzaga Del Moral
Superintendente HU- UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 31 de 18/02/2021

(Assinado Eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Gerente Administrativo
Portaria-SEI n.º 91, de 02/06/2021

(Assinado Eletronicamente)
Douglas Pesavento
Diretor/Presidente
SENSORWEB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SA.
CONTRATADA

Valor da diferença: $7.170,32 - 6.475,00 = R\$ 695,32$

* $\{[(695,32/30 * 14 = 324,52)] + [695,32 * 2 = 1.390,64 \text{ (jan 22 a fev 22)}]\} = R\$ 1.715,16$

** $[(695,32 * 9 \text{ (março 2022 a novembro 2022)})] = R\$ 6.257,88$

*** $[(695,32/30 * 20 \text{ (01 dezembro 2022 a 20 dezembro 2022)})] = R\$ 463,60$



Documento assinado eletronicamente por **Joanita Angela Gonzaga Del Moral**, Superintendente, em 28/03/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS PESAVENTO, Usuário Externo**, em 28/03/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Gerente**, em 28/03/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20253544** e o código CRC **960C567C**.

Referência: Processo nº 23820.005985/2020-63 SEI nº 20253544